



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

01 DE MARÇO DE 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

PORTARIA Nº 006/2023/STTP/CG/PB

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÉCNICA PARA PROVA DE CONCEITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB, na forma do art. 3º da lei 3.725 de 26 de agosto de 1999 (lei que cria a STTP e dá outras providências) e nas letras: “e”, “s”, subitem I, e “v”, do art. 4º do Decreto nº 2.948 de junho de 2001 (Regimento Interno da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande) e;

CONSIDERANDO, necessidade de realização de uma Prova de Conceito, a ser realizada com a empresa que foi classificada como primeira colocada na fase de lances; no pregão eletrônico 004/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de licenças de uso de plataforma informatizada e integrada de operação e gestão do trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customizações.

RESOLVE

Art.1º Constituir uma Comissão de Avaliação de Técnica para prova de Conceito do Pregão Eletrônico 0004/2023, para realização da prova de conceito composta pelos seguintes membros:

- I. Helder de Barros Carlos – mat. 017;
- II. Rodolfo Cavalcanti Diniz – mat 19738
- III. João Victor Silva Oliveira – mat 111382.

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação técnica e emitir um relatório circunstanciado para fins de aprovação do Objeto acima detalhado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 01 de março de 2023.

Atenciosamente,

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Superintendente de Trânsito e Transportes

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB